

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR
BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº : 14514-9/2011
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CNPJ : 15.023.898/0001-90
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
GESTOR : MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
RELATOR : SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA : ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
JOCILDA SÔNIA DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n. 269/2007 e ao inc. III do art. 29 da Resolução Normativa n. 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais de Gestão, exercício 2011, da Prefeitura Municipal de Água Boa ,com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 12/06/2012 a 18/06/2012 e consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 16/04/2012 a 27/04/2012 na sede da Prefeitura

Municipal de Água Boa, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n. 22/2012, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
PERÍODO:	01/01/2011 a 31/12/2011

CONTADOR:	
NOME:	MARIA DE JESUS DE SOUSA REIS*
PERÍODO:	01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	MAURÍCIO ACRADOLI
PERÍODO:	01/01/2011 a 31/12/2011

* A contadora não é efetiva o que contraria o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta 37/2011 e 31/2010-TCE/MT

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2011 foi de R\$ 67.353.966,14 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 48.573.786,95. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 72,11%

da previsão, conforme Anexo II.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, L. 4.320/64);

MÊS	FPM	ICMS DES	FUNDEB	ICMS
01	813.972,02	6.045,40	470.487,99	627.168,85
02	876.935,53	6.045,40	492.828,57	650.776,60
03	572.481,33	6.045,40	520.773,80	846.751,31
04	758.822,17	6.045,40	506.092,45	702.544,42
05	870.969,08	6.045,40	642.003,09	933.938,75
06	786.110,94	6.045,40	540.319,24	764.837,70
07	668.725,57	6.045,40	528.933,44	820.826,71
08	689.802,37	6.045,40	548.976,62	877.037,43
09	550.691,04	6.045,40	499.332,47	847.878,19
10	723.844,47	6.045,40	534.455,85	795.358,56
11	764.769,42	6.045,40	622.567,59	1.021.526,97
12	1.286.083,46	6.045,40	587.871,26	876.430,17
TOTAL	9.363.207,40	72.544,80	6.494.642,37	9.765.075,66

Fonte: Banco do Brasil Arrecadação

3.2. DESPESAS

No exercício de 2011 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 48.123.499,79, a liquidada R\$ 45.494.417,61 e a paga R\$ 40.689.994,29, conforme Anexo III.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas. (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64);
2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93);
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular

- liquidação. (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);
4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, L. 4.320/64);
 5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.2.1 Adiantamento:

No exercício de 2011 a despesa total empenhada com Adiantamento perfaz o montante de R\$ 113.100,00.

A Lei Municipal n. 591/2001 (fls. 833-838), dispõe sobre o regime de adiantamento:

“Art. 3º. Os pagamentos a serem efetuados por meio do regime de adiantamento ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e ocorrerão sempre em caráter de exceção.

Art. 4º O adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor do duodécimo da dotação correspondente.

Art. 5º. Poderão realizar-se, sob o regime de adiantamento, os pagamentos das seguintes espécies de despesas:

I – Despesas com material de consumo;

II – Despesas com serviços de terceiros;

III – Despesas com transportes em geral;

IV – Despesas judiciais;

V – Despesas com representação eventual;

VI – Despesas extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;

VII – Despesa que tenha sido efetuada em lugar distante da sede da administração municipal, ou em outro município;

VIII – Despesa miúda e de pronto pagamento.

Art. 21 – Cada pagamento será conveniente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 23 – Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). (alterado pela L.C 29/04).

Parágrafo único – Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as despesas correspondentes aos itens V, VI, VII e VIII do artigo 5º desta Lei.”

No exercício de 2011 foi concedido o montante de R\$ 90.000,00, referente a adiantamento ao Prefeito Maurício Cardoso Tonhá, o que contraria o Acórdão n. 868/2003 TCE/MT e art. 68 da Lei n. 4.320/64, que dispõe:

Acórdão n. 868/2003 (DOE 16/06/2003). Agente político. Adiantamento. Vedação à concessão aos vereadores. Os adiantamentos só podem ser concedidos a servidores públicos, em conformidade com o artigo 68 da Lei n. 4.320/1964. É vedada, portanto, a realização de adiantamentos para vereadores.

Ademais verifica-se nos adiantamentos concedidos ao Prefeito diversas irregularidades, a seguir demonstradas, contrariando até mesmo a Lei Municipal que regulamenta o adiantamento:

- Empenho 66/2011 – 17/01/2011 – R\$ 2.000,00.

- Auto Posto Shalon Ltda, R\$ 567,45, diversos recibos (fls. 460/TCE), Despesa em Água Boa;
- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.340,00, NF 6610 (fls. 461/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 67/2011 – 17/01/2011 – R\$ 2.000,00.

- Super Machado Ltda, R\$ 324,24, NF 628 (fls. 468/TCE), Despesa com alimentação em Água Boa;
- LMNR Alimentação Eventos Ltda, R\$ 285,12, NF 83045 (fls. 468/TCE), Despesa com alimentação em Brasília (26/01/2011);
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 400,00 (fls. 469/TCE), recibo;
- Sindicato dos permissionários e motoristas auxiliares de táxi, R\$ 180,00 (fls. 469/TCE), recibo, transporte interno em Brasília;
- Recibo, R\$ 800,00 (fls. 470/TCE), Produção de VT.

- Empenho 561/2011 – 18/02/2011 – R\$ 2.000,00

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.310,00, NF 7312 (fls. 482/TCE), Gasolina de Aviação.
- Auto Posto Shalon Ltda, R\$ 563,01, diversos recibos (fls. 483-484/TCE), Despesa em Água Boa;
- Auto Posto Martini Ltda, R\$ 117,26, (fls. 484/TCE), Despesa em Água Boa;

- Empenho 562/2011 – 18/02/2011 – R\$ 2.000,00

- Táxi para aeroporto, 19/02/2011, R\$ 70,00, recibo (fls. 491/TCE), transporte interno em Uberlândia;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 890,00, recibo transporte de executivo (fls. 491/TCE), Despesa com transporte em Água Boa;

- Cantina Bom Peixe Ltda, R\$ 308,99, (fls. 492/TCE), Despesa com Alimentação em Uberlândia em 20/02/2011;
- Retiru's Grill, R\$ 28,00, (fls. 492/TCE), Despesa com Alimentação em Água Boa;
- Retiru's Grill, R\$ 315,00, (fls. 493/TCE), Despesa com Alimentação em Água Boa;
- Jiselli Maia Souto – EPP, R\$ 321,94, (494-495/TCE), Despesa com Alimentação em Água Boa;

- Empenho 1101/2011 – 16/03/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 21/03/2011, R\$ 691,90, NF 2229 (fls. 507/TCE), Gasolina de Aviação;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 890,00, recibo transporte de executivo (fls. 508/TCE), Despesa com transporte em Água Boa;
- Auto Posto Shalon Ltda, R\$ 353,82, diversos recibos (fls. 509/TCE), Despesa Combustível em Água Boa;
- Rodocamp, R\$ 76,66, (fls. 509/TCE), Despesa com Combustível Campinas em 20/03/2011;

- Empenho 1102/2011 – 16/03/2011 – R\$ 2.000,00

- Táxi para aeroporto, 18/03/2011, R\$ 28,00, (fls. 516/TCE), transporte interno em Campinas;
- Patrocínio Eventos Culturais, R\$ 500,00, recibo (fls. 516/TCE);
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.450,00, (fls. 517/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 28/03/2011, Água Boa;

- Empenho 372/2011 – 03/02/2011 – R\$ 2.000,00

- Panamericano Auto Posto Cuiabá, 10/02/2011, R\$ 97,00, (fls. 529/TCE), Combustível em Cuiabá;
- Aerobras Combustíveis Ltda, 05/02/2011, R\$ 671,55, NF 2158 (fls. 529/TCE), Gasolina de Aviação;
- Auto Posto Shalon Ltda, R\$ 598,92, diversos recibos (fls. 530/TCE), Despesa Combustível em Água Boa;
- Posto Raffa Ltda, R\$ 158,68, recibo (fls. 530/TCE), Despesa Combustível em Bandeirantes/MS;
- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 470,00, NF 6906 (fls. 531/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 373/2011 – 03/02/2011 – R\$ 2.000,00

- Darnival Silveira da Silva, 17/02/2011, R\$ 1.000,00, (fls. 538/TCE), apoio;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 650,00, (fls. 538/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 10/02/2011, Água Boa;

- J. C. Hotéis Ltda, R\$ 164,90, Fatura 59390 (fls. 539/TCE), Despesa com Hotel em Rondonópolis em 13/02/2011;
- Taiamã Plaza Hotel Ltda, R\$ 158,50, NF 11174 (fls. 540/TCE), Despesa com Hotel em Cuiabá em 09/02/2011;

- Empenho 3167/2011 – 24/06/2011 – R\$ 2.000,00

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.700,00, NF 9157 (fls. 551/TCE), Gasolina de Aviação.
- Panamericano Auto Posto Cuiabá, 30/06/2011, R\$ 76,85, (fls. 552/TCE), Combustível em Cuiabá;
- Auto Posto Shalon, R\$ 97,02, (fls. 552/TCE), Despesa em Água Boa, em 24/06/2011.

- Empenho 3168/2011 – 24/06/2011 – R\$ 2.000,00

- João Batista Oliveira, R\$ 250,00, (fls. 559/TCE), Despesa com Apoio Cultural em 04/07/2011, Água Boa;
- Marco Antonio Rebelatto, R\$ 500,00, (fls. 559/TCE), Despesa com Colaboração em 27/06/2011, Água Boa;
- Táxi, 28/06/2011, R\$ 36,00, recibo (fls. 560/TCE), transporte interno em Brasília;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.000,00 (fls. 560/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 05/07/2011, Água Boa;
- Pizzaria Forno a Lenha, R\$ 208,95, (fls. 561/TCE), Despesa com alimentação em Primavera do Leste em 26/06/2011.

- Empenho 3741/2011 – 27/07/2011 – R\$ 2.000,00

- Goiasa Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.767,80, (fls. 573/TCE), Despesa com Combustível aeronave em 03/08/2011, Goiânia;
- Auto Posto Martini, R\$ 131,00, (fls. 574/TCE), Despesa com Combustível em 01/08/2011, Água Boa;
- Auto Posto Shalon, 05/08/2011, R\$ 79,68, (fls. 574/TCE), Despesa com Combustível em 05/08/2011, Água Boa;

- Empenho 3740/2011 – 27/07/2011 – R\$ 2.000,00

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.050,00 (fls. 581/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 04/08/2011, Água Boa;
- Edna C. F. A. Silva, R\$ 200,00, (fls. 581/TCE), Apoio Obra Social em 05/07/2011, Água Boa;
- Coopertag, 02/08/2011, R\$ 30,00, (fls. 581/TCE), Despesa com Táxi em Cuiabá;

- Pitigliano Pizzaria Ltda, R\$ 196,18, (fls. 582/TCE), Despesa com alimentação Goiânia em 02/08/2011;
- Capital Steak House, R\$ 121,06, (fls. 582/TCE), Despesa com refeição Goiânia em 02/08/2011;
- Crystal Plaza Hotel, R\$ 371,14, (fls. 583/TCE), Despesa com hospedagem em Goiânia no dia 03/08/2011;

- Empenho 3840/2011 – 08/08/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 09/08/2011, R\$ 1.994,30, NF 2499 (fls. 595/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 3839/2011 – 08/08/2011 – R\$ 2.000,00

- Renato Beraldo, 12/08/2011, R\$ 500,00, (fls. 602/TCE), Eventos Culturais;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.000,00 (fls. 602/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 10/08/2011, Água Boa;
- Juliana Rosa de Souza, 10/08/2011, R\$ 500,00, (fls. 603/TCE), Apoio Cultural para Jockey Club de Água Boa.

- Empenho 3895/2011 – 12/08/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 17/08/2011, R\$ 1.400,00, NF 2516 (fls. 613/TCE), Gasolina de Aviação;
- Panamericano Auto Posto, 17/08/2011, R\$ 69,23, (fls. 614/TCE), combustível em Cuiabá;
- Auto Posto Carinhoso, 13/08/2011, R\$ 123,98, (fls. 614/TCE), combustível em Aragarças-GO;
- Auto Posto Martinão, 24/08/2011, R\$ 142,00, (fls. 614/TCE), Combustível em Água Boa/MT;
- Auto Posto Shalon, 15/08/2011, R\$ 92,31, (fls. 614/TCE), Combustível em Água Boa/MT.

- Empenho 3896/2011 – 12/08/2011 – R\$ 2.000,00

- Rádio Taxi Bandeirantes, 17/08/2011, R\$ 45,00, (fls. 621/TCE), Táxi Cuiabá;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 650,00 (fls. 621/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 20/08/2011, Água Boa;
- CTG Coração Gaúcho, 20/08/2011, R\$ 500,00, (fls. 622/TCE), Patrocínio Cultural.
- Carlos Alberto de Oliveira, 23/08/2011, R\$ 800,00, (fls. 623/TCE), Quadro Oficial e Histórico, Estatístico do Estado de Mato Grosso.

- Empenho 4218/2011 – 26/08/2011 – R\$ 4.000,00

- Revendedora de Produtos de Aviação Itaipú, 01/09/2011, R\$ 2.169,60, (fls. 635/TCE),

Combustível Aeronave;

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.830,40, NF 10108 (fls. 636/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 4219/2011 – 26/08/2011 – R\$ 2.000,00

- Sindicato dos Taxistas Autônomos, R\$ 230,00 (fls. 643/TCE), Taxi em Marabá/PA, em 31/08/2011;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.330,00 (fls. 643/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 01/09/2011, Água Boa;
- Sindicoop, 31/08/2011, R\$ 200,00, (fls. 644/TCE), Táxi em Tucuruvi/PA em 31/08/2011;
- Táxi, R\$ 150,00, (fls. 644/TCE), em Colinas/TO 31/08/2011;
- Restaurante Bambu, R\$ 83,00 (fls. 645/TCE), Despesa com alimentação em Marabá 30/08/2011;

- Empenho 4269/2011 – 01/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 06/09/2011, R\$ 1.444,85, NF 2556 (fls. 656/TCE), Gasolina de Aviação;
- Panamericano Auto Posto, R\$ 185,50 (fls. 657/TCE), Combustível em Cuiabá, 01 e 05/09/2011;
- Posto Samuca, 03/09/2011, R\$ 110,00, (fls. 657/TCE), Combustível em Cuiabá, Táxi em Tucuruvi/PA em 03/09/2011;
- Posto Zero, R\$ 72,43, (fls. 657/TCE), em Várzea Grande/MT 06/09/2011;
- Auto Posto Shalom, R\$ 151,00 (fls. 657/TCE), Combustível em Água Boa 09/09/2011;

- Empenho 4270/2011 – 01/09/2011 – R\$ 2.000,00

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 780,00 (fls. 664/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 06/09/2011, Água Boa;
- Jorge Luis de Magalhães, R\$ 750,00 (fls. 664/TCE), Apoio Cultural, 06/09/2011;
- Radio Táxi Bandeirantes, 06/09/2011, R\$ 45,00, (fls. 664/TCE), Táxi em Cuiabá;
- Restaurante Mahalo, R\$ 176,55, (fls. 665/TCE), Alimentação em Cuiabá/MT 05/09/2011;
- Peixaria Coxipó, R\$ 94,60 (fls. 665/TCE), Alimentação em Cuiabá 03/09/2011;
- Pantanal Norte Hotel, R\$ 150,00 (fls. 666/TCE), Hotel em Cuiabá, 02/09/2011;

- Empenho 4371 – 12/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Goias Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.979,50 (fls. 677/TCE), Combustível para aeronave em 15/09/2011, Goiânia;

- Empenho 4372/2011 – 12/09/2011 – R\$ 2.000,00

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 739,50 (fls. 684/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 15/09/2011, Água Boa;
- Táxi, R\$ 32,00 (fls. 684/TCE), em 15/09/2011;
- Radio Táxi Mil, 12/09/2011, R\$ 60,00, (fls. 684/TCE), Táxi em Goiânia;
- Piquiras Restaurante, R\$ 841,00, (fls. 685/TCE), Alimentação em Goiânia/MT 12/09/2011;
- Retirus's Grill, R\$ 327,50 (fls. 686/TCE), Alimentação em Água Boa 16/09/2011;

- Empenho 4443 – 16/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Marlim Azul Comercio de Petroleo, R\$ 1.995,00 (fls. 696/TCE), Combustível para aeronave em 20/09/2011, Várzea Grande;

- Empenho 4444/2011 – 16/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Taiama Plaza Hotel Ltda, R\$ 348,00 (fls. 703/TCE), Despesa com Hospedagem Cuiabá em 21/09/2011;
- Táxi em Cuiabá, R\$ 25,00 (fls. 704/TCE), em 19/09/2011;
- Radio Táxi Bandeirantes, 20/09/2011, R\$ 15,00, (fls. 704/TCE), Táxi em Cuiabá;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.400,00 (fls. 705/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 22/09/2011, Água Boa;
- Duca's 7, R\$ 207,79 (fls. 705/TCE), Despesa com Alimentação em Cuiabá, 17/09/2011;

- Empenho 4617/2011 – 22/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 27/09/2011, R\$ 1.661,59, NF 2596 (fls. 716/TCE), Gasolina de Aviação;
- Posto Santa Marta, R\$ 120,02 (fls. 717/TCE), Despesa com Combustível em Cuiabá em 26/09/2011;
- Panamericano Auto Posto, R\$ 26,85 (fls. 717/TCE), Despesa com Combustível em Água Boa em 27/10/2011;
- Auto Posto Martini, R\$ 138,00 (fls. 717/TCE), Despesa com Combustível em Água Boa 28/09/2011;

- Empenho 4618/2011 – 22/09/2011 – R\$ 2.000,00

- Táxi, R\$ 25,00, 24/09/2011 (fls. 725/TCE);
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.700,00 (fls. 725/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 03/10/2011, Água Boa;
- Gereba's Restaurante e Pizzaria, R\$ 15,00 (fls. 726/TCE), Despesa com Alimentação em Paraíso

do Tocantins em 24/09/2011;

- Pantanal Norte Hotel, R\$ 40,50 (fls. 727/TCE), Despesa com Alimentação em Cuiabá em 27/09/2011;

- Pantanal Norte Hotel, R\$ 170,00 (fls. 728/TCE), Despesa com Hospedagem em Cuiabá em 27/09/2011;

- Empenho 4768/2011 – 04/10/2011 – R\$ 2.000,00

- Aerobras Combustíveis Ltda, 04/10/2011, R\$ 1.720,00, NF 2632 (fls. 739/TCE), Gasolina de Aviação;

- Panamericano Auto Posto, R\$ 80,23 (fls. 740/TCE), Despesa com Combustível em Água Boa em 04/10/2011;

- Auto Posto Shalom, R\$ 193,00 (fls. 740/TCE), Combustível em Água Boa 06 e 14/10/2011;

- Empenho 4769/2011 – 04/10/2011 – R\$ 2.000,00

- Romilda Alves de Campos, R\$ 145,04, Despesa com Alimentação em Goiânia, 03/10/2011 (fls. 747/TCE);

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.500,00 (fls. 747/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 13/10/2011, Água Boa;

- Hotel Porto Bello, R\$ 330,95 (fls. 748/TCE), Despesa com Hospedagem em Cáceres em 06/10/2011;

- Empenho 4906/2011 – 17/10/2011 – R\$ 2.000,00

- Panamericano Auto Posto, R\$ 91,00 (fls. 760/TCE), Despesa com Combustível em Água Boa em 17/10/2011;

- Auto Posto Shalom, R\$ 73,50 (fls. 760/TCE), Combustível em Água Boa 25/10/2011;

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.800,00 (fls. 761/TCE), Combustível para aeronave em 21/10/2011, Goiânia;

- Hotel Santos Dumond, R\$ 35,00 (fls. 762/TCE), Despesa com alimentação, Goiânia em 21/10/2011.

- Empenho 4907/2011 – 17/10/2011 – R\$ 2.000,00

- Hotel Santos Dumond, R\$ 294,00 (fls. 769/TCE), Despesa com hospedagem, Goiânia em 21/10/2011.

- Táxi em São Paulo, R\$ 52,00 (fls. 770/TCE), em 19/10/2011;

- Ponto Consulado Americano, Táxi, R\$ 15,00 (fls. 770), 20/10/2011, São Paulo;

- Táxi em São Paulo, R\$ 45,00 (fls. 770/TCE), em 18/10/2011;
- Radio Táxi Bandeirantes, 20/09/2011, R\$ 15,00, (fls. 704/TCE), Táxi em Cuiabá;
- Táxi em São Paulo, R\$ 40,00 (fls. 771/TCE), em 19/10/2011;
- Táxi em São Paulo, R\$ 60,00 (fls. 771/TCE), em 20/10/2011;
- Táxi em São Paulo, R\$ 110,00 (fls. 771/TCE), em 18/10/2011;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.300,00 (fls. 772/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 24/10/2011, Água Boa;
- Táxi em São Paulo, R\$ 45,00 (fls. 772/TCE), em 18/10/2011;

- Empenho 5229/2011 – 26/10/2011 – R\$ 2.000,00

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 669,79 (fls. 784/TCE), Combustível para aeronave em 09/11/2011, Goiânia;
- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 600,00, NF 11369 (fls. 785/TCE), Gasolina de Aviação.
- Auto Posto Shalom, R\$ 547,58 (fls. 786, 787/TCE), Combustível em Água Boa 31/10 e 03, 04, 09, 16/11/2011;
- Auto Posto Atacadão, R\$ 65,01 (fls. 787/TCE), Combustível em Cuiabá 11/11/2011;
- Auto Posto Perola, R\$ 100,00 (fls. 787/TCE), Combustível em Cuiabá 02/11/2011;

- Empenho 5230/2011 – 26/10/2011 – R\$ 2.000,00

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.280,00 (fls. 794/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 13/11/2011, Água Boa;
- Táxi em São Paulo, R\$ 120,00 (fls. 794/TCE), em 08/11/2011;
- Táxi em São Paulo, R\$ 250,00 (fls. 795/TCE), em 10/11/2011;
- Delta Rádio Táxi, R\$ 30,00 (fls. 795/TCE), Combustível em São Paulo 07/11/2011;
- Retiru's Grill, R\$ 306,50 (fls. 796/TCE), Alimentação em Água Boa 06/11/2011;

- Empenho 5462/2011 – 17/11/2011 – R\$ 2.000,00

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.998,00 (fls. 808/TCE), Combustível para aeronave em 25/11/2011, Goiânia;

- Empenho 5263/2011 – 17/11/2011 – R\$ 2.000,00

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.900,00 (fls. 815/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 02/12/2011, Água Boa;
- Táxi em Brasília, R\$ 100,00 (fls. 815/TCE), em 23/11/2011;

- Empenho 5836/2011 – 05/12/2011 – R\$ 2.000,00

- Táxi em São Paulo, R\$ 55,00 (fls. 822/TCE), em 17/12/2011;
- Táxi em São Paulo, R\$ 70,00 (fls. 822/TCE), em 14/12/2011;
- Táxi em São Paulo, R\$ 30,00 (fls. 822/TCE), em 15/12/2011;
- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.280,00 (fls. 823/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 20/12/2011, Água Boa;
- Retiru's Grill, R\$ 555,50 (fls. 824/TCE), Alimentação em Água Boa 07/12/2011;

- Empenho 5835/2011 – 05/12/2011 – R\$ 2.000,00

- Auto Posto Shalom, R\$ 132,00 (fls. 830,00/TCE), Combustível em Água Boa 15/10/2011;
- Aerobras Combustíveis Ltda, 14/12/2011, R\$ 1.854,00, NF 78 (fls. 831/TCE), Gasolina de Aviação;

Gastos com refeição pago por adiantamento (totalizando R\$ 5.439,92), uma vez que estes quando fora do município devem ser custeados pelas diárias (Decreto n. 1356/03, Art. 2º – Fls. 853/854-TCE) e dentro do município pelo salário do funcionário:

Alimentação fora do Município – R\$ 3.261,24.

- Empenho 67/2011 – R\$ 285,12, (fls. 468/TCE).
- Empenho 562/2011 – R\$ 308,99, (fls. 492/TCE);
- Empenho 3168/2011 – R\$ 208,95, (fls. 561/TCE);
- Empenho 3740/2011 – R\$ 492,20, (fls. 582, 583/TCE);
- Empenho 4219/2011 – R\$ 83,00, (fls. 645/TCE);
- Empenho 4270/2011 – R\$ 271,15, (fls. 665/TCE);
- Empenho 4372/2011 – R\$ 1.168,50, (fls. 685,686/TCE);
- Empenho 4444/2011 – R\$ 207,79, (fls. 705/TCE);
- Empenho 4681/2011 – R\$ 55,50, (fls. 727/TCE);
- Empenho 4769/2011 – R\$ 145,04, (fls. 747/TCE);
- Empenho 4906/2011 – R\$ 35,00, (fls. 762/TCE);

Alimentação em Água Boa – R\$ 2.178,68

- Empenho 67/2011 – R\$ 324,24, (fls. 468/TCE).
- Empenho 562/2011 – R\$ 664,94, (fls. 492-495/TCE);
- Empenho 4372/2011 – R\$ 327,50, (fls. 686/TCE);
- Empenho 5230/2011 – R\$ 306,50, (fls. 796/TCE);

- **Empenho 5836/2011** – R\$ 555,50, (fls. 824/TCE);

Gastos com combustível em Água Boa (totalizando R\$ 4.078,61), tendo em vista que há contrato no município para combustível:

Combustível em Água Boa – R\$ 4.078,61

- **Empenho 66/2011** – R\$ 567,45 (460/TCE).
- **Empenho 561/2011** – R\$ 680,27, (fls. 483-484/TCE);
- **Empenho 1101/2011** – R\$ 353,82, (fls. 509/TCE);
- **Empenho 372/2011** – R\$ 598,92, (fls. 530/TCE);
- **Empenho 3741/2011** – R\$ 210,68, (fls. 574/TCE);
- **Empenho 3895/2011** – R\$ 234,31, (fls. 614/TCE);
- **Empenho 4269/2011** – R\$ 151,00, (fls. 657/TCE);
- **Empenho 4617/2011** – R\$ 164,85, (fls. 717/TCE);
- **Empenho 4768/2011** – R\$ 273,23, (fls. 740/TCE);
- **Empenho 4906/2011** – R\$ 164,50, (fls. 760/TCE);
- **Empenho 5229/2011** – R\$ 547,58, (fls. 748/TCE);
- **Empenho 5835/2011** – R\$ 132,00, (fls. 830/TCE);

Pagamento de diária de Hotel (totalizando R\$ 1.987,49), uma vez que estes devem ser custeados pelas diárias:

Hotel – R\$ 1.987,49

- **Empenho 373/2011** – R\$ 323,40, (fls. 539-540/TCE);
- **Empenho 3740/2011** – R\$ 371,14, (fls. 583/TCE);
- **Empenho 4270/2011** – R\$ 150,00, (fls. 666/TCE);
- **Empenho 4444/2011** – R\$ 348,00, (fls. 703/TCE);
- **Empenho 4618/2011** – R\$ 170,00, (fls. 728/TCE);
- **Empenho 4769/2011** – R\$ 330,95, (fls. 748/TCE);
- **Empenho 4907/2011** – R\$ 294,00, (fls. 769/TCE);

Pagamento de Táxi, para transporte interno (totalizando R\$ 2.133,00), uma vez que estes devem ser custeados pelas diárias:

Táxi – R\$ 2.133,00

- **Empenho 67/2011** – R\$ 180,00, (fls. 470/TCE);

- Empenho 562/2011 – R\$ 70,00, (fls. 491/TCE);
- Empenho 1102/2011 – R\$ 28,00, (fls. 516/TCE);
- Empenho 3168/2011 – R\$ 36,00, (fls. 560/TCE);
- Empenho 3740/2011 – R\$ 30,00, (fls. 581/TCE);
- Empenho 3896/2011 – R\$ 45,00, (fls. 621/TCE);
- Empenho 4219/2011 – R\$ 580,00, (fls. 643, 644/TCE);
- Empenho 4269/2011 – R\$ 110,00, (fls. 657/TCE);
- Empenho 4270/2011 – R\$ 45,00, (fls. 664/TCE);
- Empenho 4372/2011 – R\$ 92,00, (fls. 684/TCE);
- Empenho 4444/2011 – R\$ 40,00, (fls. 704/TCE);
- Empenho 4618/2011 – R\$ 25,00, (fls. 725/TCE);
- Empenho 4907/2011 – R\$ 382, (fls. 770-772/TCE);
- Empenho 5230/2011 – R\$ 370,00, (fls. 794,795/TCE);
- Empenho 5263/2011 – R\$ 100,00, (fls. 815/TCE);
- Empenho 4618/2011 – R\$ 25,00, (fls. 725/TCE);
- Empenho 5836/2011 – R\$ 155,00, (fls. 822/TCE);

Abastecimento de Aeronave (totalizando R\$ 30.826,10), não sendo esta de propriedade do município, contrariando Acórdão 983/2001.

Combustível Aeronave em Água Boa – R\$ 7.347,42

- Empenho 66/2011 – R\$ 1.340,00, (fls. 461/TCE);
- Empenho 561/2011 – R\$ 1.310,00, (fls. 482/TCE);
- Empenho 372/2011 – R\$ 470,00, (fls. 531/TCE);
- Empenho 3167/2011 – R\$ 1.797,02, (fls. 551-552/TCE);
- Empenho 4218/2011 – R\$ 1.830,40, (fls. 636/TCE);
- Empenho 5229/2011 – R\$ 600,00, (fls. 785/TCE);

Combustível Aeronave fora do município – R\$ 23.478,68

- Empenho 1101/2011 – R\$ 691,90, (fls. 507/TCE);
- Empenho 372/2011 – R\$ 671,55, (fls. 529/TCE);
- Empenho 3741/2011 – R\$ 1.767,80, (fls. 573/TCE);
- Empenho 3840/2011 – R\$ 1.994,30, (fls. 595/TCE);
- Empenho 3895/2011 – R\$ 1.400,00, (fls. 613/TCE);
- Empenho 4218/2011 – R\$ 1.830,40, (fls. 636/TCE);
- Empenho 4219/2011 – R\$ 1.444,85, (fls. 656/TCE);

- Empenho 4371/2011 – R\$ 1.979,50, (fls. 677/TCE);
- Empenho 4443/2011 – R\$ 1.995,00, (fls. 696/TCE);
- Empenho 4617/2011 – R\$ 1.661,59, (fls. 716/TCE);
- Empenho 4768/2011 – R\$ 1.720,00, (fls. 739/TCE);
- Empenho 4906/2011 – R\$ 1.800,00, (fls. 761/TCE);
- Empenho 5229/2011 – R\$ 669,79, (fls. 784/TCE);
- Empenho 5462/2011 – R\$ 1.998,00, (fls. 808/TCE);
- Empenho 5835/2011 – R\$ 1.854,00, (fls. 831/TCE);

Despesa sem especificação e sem comprovação (totalizando R\$ 23.359,50).

Serviços com Transp. em Água Boa – Recibo – João Bosco de Rezende Coelho – R\$ 21.909,50

- Empenho 67/2011 – R\$ 400,00, (fls. 469/TCE);
- Empenho 562/2011 – R\$ 890,00, (fls. 491/TCE);
- Empenho 1101/2011 – R\$ 890,00, (fls. 508/TCE);
- Empenho 1102/2011 – R\$ 1.450,00, (fls. 517/TCE);
- Empenho 373/2011 – R\$ 650,00, (fls. 538/TCE);
- Empenho 3168/2011 – R\$ 1.000,00, (fls. 560/TCE);
- Empenho 3740/2011 – R\$ 1.050,00, (fls. 581/TCE);
- Empenho 3839/2011 – R\$ 1.000,00, (fls. 602/TCE);
- Empenho 3896/2011 – R\$ 650,00, (fls. 621/TCE);
- Empenho 4219/2011 – R\$ 1.330,00, (fls. 643/TCE);
- Empenho 4270/2011 – R\$ 780,00, (fls. 664/TCE);
- Empenho 4372/2011 – R\$ 739,50, (fls. 684/TCE);
- Empenho 4444/2011 – R\$ 1.400,00, (fls. 705/TCE);
- Empenho 4618/2011 – R\$ 1.700,00, (fls. 725/TCE);
- Empenho 4769/2011 – R\$ 1.500,00, (fls. 747/TCE);
- Empenho 4907/2011 – R\$ 1.300,00, (fls. 772/TCE);
- Empenho 5230/2011 – R\$ 2.000,00, (fls. 794/TCE);
- Empenho 5263/2011 – R\$ 1.900,00, (fls. 815/TCE);
- Empenho 5836/2011 – R\$ 1.280,00, (fls. 823/TCE);

Patrocínio – Apoio – R\$ 4.700,00

- Empenho 1102/2011 – R\$ 500,00, (fls. 516/TCE);
- Empenho 373/2011 – R\$ 1.000,00, (fls. 538/TCE);

- **Empenho 3168/2011** – R\$ 750,00, (fls. 559/TCE);
- **Empenho 3740/2011** – R\$ 200,00, (fls. 581/TCE);
- **Empenho 3839/2011** – R\$ 1.000,00, (fls. 602,603/TCE);
- **Empenho 3896/2011** – R\$ 500,00, (fls. 622/TCE);
- **Empenho 4270/2011** – R\$ 750,00, (fls. 664/TCE);

Despesa com Publicidade – R\$ 800,00

- **Empenho 67/2011** – R\$ 800,00, (fls. 470/TCE);

Quadro Oficial e Histórico – R\$ 800,00

- **Empenho 3896/2011** – R\$ 800,00, (fls. 623/TCE);

Despesa realizada pelo regime de adiantamento, ultrapassando o limite de R\$ 1.000,00, contrariando o Art. 23 da Lei Municipal n. 591/2001, no montante R\$ 42.155,04:

- Empenho 66/2011 – 17/01/2011

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.340,00, NF 6610 (fls. 461/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 561/2011 – 18/02/2011

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.310,00, NF 7312 (fls. 482/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 1102/2011 – 16/03/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.450,00, (fls. 517/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 28/03/2011, Água Boa;

- Empenho 3167/2011 – 24/06/2011

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.700,00, NF 9157 (fls. 551/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 3741/2011 – 27/07/2011

- Goiasa Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.767,80, (fls. 573/TCE), Despesa com Combustível aeronave em 03/08/2011, Goiânia;

- Empenho 3740/2011 – 27/07/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.050,00 (fls. 581/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 04/08/2011, Água Boa;

- Empenho 3840/2011 – 08/08/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 09/08/2011, R\$ 1.994,30, NF 2499 (fls. 595/TCE), Gasolina de

Aviação.

- Empenho 3895/2011 – 12/08/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 17/08/2011, R\$ 1.400,00, NF 2516 (fls. 613/TCE), Gasolina de Aviação;

- Empenho 4218/2011 – 26/08/2011

- Revendedora de Produtos de Aviação Itaipú, 01/09/2011, R\$ 2.169,60, (fls. 635/TCE), Combustível Aeronave;

- Comércio de Combustíveis de Água Boa, R\$ 1.830,40, NF 10108 (fls. 636/TCE), Gasolina de Aviação.

- Empenho 4219/2011 – 26/08/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.330,00 (fls. 643/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 01/09/2011, Água Boa;

- Empenho 4269/2011 – 01/09/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 06/09/2011, R\$ 1.444,85, NF 2556 (fls. 656/TCE), Gasolina de Aviação;

- Empenho 4371/2011 – 12/09/2011

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.979,50 (fls. 677/TCE), Combustível para aeronave em 15/09/2011, Goiânia;

- Empenho 4443/2011 – 16/09/2011

- Marlim Azul Comercio de Petroleo, R\$ 1.995,00 (fls. 696/TCE), Combustível para aeronave em 20/09/2011, Várzea Grande;

- Empenho 4444/2011 – 16/09/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.400,00 (fls. 705/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 22/09/2011, Água Boa;

- Empenho 4617/2011 – 22/09/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 27/09/2011, R\$ 1.661,59, NF 2596 (fls. 716/TCE), Gasolina de Aviação;

- Empenho 4618/2011 – 22/09/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.700,00 (fls. 725/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 03/10/2011, Água Boa;

- Empenho 4768/2011 – 04/10/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 04/10/2011, R\$ 1.720,00, NF 2632 (fls. 739/TCE), Gasolina de Aviação;

- Empenho 4769/2011 – 04/10/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.500,00 (fls. 747/TCE), Despesa com Serviços de

Transporte em 13/10/2011, Água Boa;

- Empenho 4906/2011 – 17/10/2011

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.800,00 (fls. 761/TCE), Combustível para aeronave em 21/10/2011, Goiânia;

- Empenho 4907/2011 – 17/10/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.300,00 (fls. 772/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 24/10/2011, Água Boa;

- Empenho 5230/2011 – 26/10/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.280,00 (fls. 794/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 13/11/2011, Água Boa;

- Empenho 5462/2011 – 17/11/2011

- Goiás Abastecimento de Aeronave, R\$ 1.998,00 (fls. 808/TCE), Combustível para aeronave em 25/11/2011, Goiânia;

- Empenho 5263/2011 – 17/11/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.900,00 (fls. 815/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 02/12/2011, Água Boa;

- Empenho 5836/2011 – 05/12/2011

- João Bosco de Rezende Coelho, R\$ 1.280,00 (fls. 823/TCE), Despesa com Serviços de Transporte em 20/12/2011, Água Boa;

- Empenho 5835/2011 – 05/12/2011

- Aerobras Combustíveis Ltda, 14/12/2011, R\$ 1.854,00, NF 78 (fls. 831/TCE), Gasolina de Aviação;

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2011 foram homologados 129 (cento e vinte e nove) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 18.041.162,34, representando 83,48% do total empenhado no exercício; e 03 processos de contratação direta (exceto art. 24, I e II) no valor total de R\$ 42.421.54, o que representa 0,20% do total empenhado no exercício, conforme Anexo IV.

Integraram a amostra analisada Pregões 01/11, 02/11, 06/11, 09/11, 13/11, 21/11, 22/11, 30/11, 33/11, 36/11, 68/11 e 81/11:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação

- pública. (art. 37, inc. XXI, CF);
2. As dispensas de licitação foram amparadas na legislação. (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93);
 3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º, II, da L. 10.520/2002);
 4. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente. (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011);
 5. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade. (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei n. 8.666/1993);

No pregão n. 01/2011 não foi constatado no processo a proposta reajustada do licitante E.M.P. Souza – ME depois dos lances, constando como recomendação que a proposta atualizada deve constar no processo licitatório.

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2011 foram realizados 216 contratos no valor total de R\$ 26.461.140,98.

Integraram a amostra analisada os contratos 07/2011, 08/2011, 24/2011, 27/2011, 39/2011, 42/2011, 45/2011, 79/2011, 167/2011 e 188/2011.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não houve nomeação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 67 da Lei 8.666/93);
2. Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da administração especialmente designado, contrariando o art. 67 da Lei 8.666/93;
3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/93;

4. Não houve concessões de reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos analisados.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Integraram a amostra analisada as contribuições para o INSS e RPPS, referente ao período de janeiro a dezembro.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria. (art. 40, CF);
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria. (art. 40, CF);
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria. (art. 40, CF);

3.6. DÍVIDA ATIVA

1. Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa, conforme demonstrado no anexo 15, fls. 208-TCE/MT (art. 39, L. 4.320/64);
2. Os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados, conforme demonstrado nos anexos 15, fls. 208-TCE/MT. (art. 89, L. 4.320/64);
3. Houve uma receita de Dívida ativa no montante de R\$ 1.116.807,78 demonstrando que o município vem adotando providências efetivas para cobrança da dívida ativa.

3.7. RESTOS A PAGAR

1. Os cancelamentos de restos a pagar processados foram motivados e autorizados pela autoridade competente, conforme justificativa às fls. 335, 336-TCE/MT (art. 63 da L. 4.320/64);

3.8. EDUCAÇÃO

Integraram a amostra analisada as despesas selecionadas de acordo com o critério de relevância do sistema Aplic e outras obtidas em inspeção *in loco*:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. (art. 212, CF);
2. Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação. (art. 60, ADCT);

3.9. SAÚDE

Integraram a amostra analisada as despesas selecionadas de acordo com o critério de relevância do sistema Aplic e outras obtidas em inspeção *in loco*:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde. (art. 77, ADCT);
2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade. (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93);

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Integraram a amostra analisada os bens adquiridos e alienados no exercício em exame.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, conforme fls. 839/850;
2. Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos

- bens permanentes. (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64);
3. A alienação de bens foi precedida de licitação. (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93);
 4. Os recursos da alienação de bens foram aplicados em despesas de capital e/ou destinados por lei aos regimes de previdência dos servidores públicos. (arts. 44 e 50, inc. I, LRF);

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. (art. 70, CF; e art. 184, Res. n. 14/07- TCE/MT)

Documento	Processo	Competência	Data Envio	Prazo Legal	Situação
INFORMES APLIC	231207/2011	Janeiro	03/05/2011	20/04/2011	Irregular
	241890/2011	Fevereiro	14/06/2011	10/05/2011	Irregular
	243345/2011	Março	24/06/2011	20/05/2011	Irregular
	246085/2011	Abril	01/07/2011	31/05/2011	Irregular
	246395/2011	Maio	06/07/2011	30/06/2011	Irregular
	251283/2011	Junho	08/08/2011	01/08/2011	Irregular
	255700/2011	Julho	06/09/2011	31/08/2011	Irregular
	286648/2012	Dezembro	29/02/2012	04/04/2012	Irregular
LRF- CIDADÃO	400243-1/2011	1º Bimestre	07/04/2011	05/04/2011	Irregular

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo é o Senhor Maurício Acadroli, nomeado após aprovação em concurso público para o cargo de Auditor Público Interno, conforme Portaria n. 112/2009.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução

Normativa TCE/MT 01/2007);

2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades /ilegalidades constatadas. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007);
3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007;
4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações;
5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão n.	Resultado do Julgamento
2009	3418/2010	Julgar Regulares, com Determinações Legais e Multar
2010	2858/2011	Julgar Regulares, com Determinações Legais e Multar

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão n. 2858/2011, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2010, alistamos abaixo as providências do gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2010	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	observe a Lei de Licitações e que através de um planejamento eficaz evite o fracionamento de despesas com fuga ao procedimento licitatório adequado;	Não constatou-se irregularidade nos processos analisados.
2	em razão à irregularidade n. 1.1 citada nas razões do voto do Relator, regularize a situação providenciando a devida justificação dos valores cancelados, referentes à dívida ativa;	Não houve cancelamento de dívida ativa.

3	envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções n. 14/2007 e n. 16/2008);	Irregularidade permanece conforme item 3.11 deste relatório.
4	aprimore o sistema de controle interno já existente;	Há necessidade de melhora no sistema tendo em vista as irregularidades verificadas nos processos de adiantamento.
5	realize concurso público para preenchimento dos cargos de contador e advogado da referida Prefeitura;	Recomendação não atendida.
6	exija dos beneficiários de diárias a fiel observância do Decreto Municipal n. 1.356/2003, em especial quanto à prestação de diárias;	Recomendação atendida.

Contratação do responsável pela contabilidade, Sra. Maria de Jesus de Sousa Reis, sem concurso público, bem como de Advogado do Município, Sra. Elly Carvalho Junior, contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, as Resoluções de Consulta 37/2011 e 31/2010-TCE/MT e Acórdãos do TCE/MT 100/2006, 947/2007, 4010/2011.

4. DENÚNCIAS

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

N. Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
194298/2011	Denúncia referente processo LICITATÓRIO NR 106/2011	não julgado	Decisão pela extinção, sem julgamento do mérito

5. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE/MT representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

6. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de

Contas.

7. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

- Concurso Público, para provimento do cargo de Contador e Procurador Municipal;
- Não concessão de adiantamento para agente político.

8. CONCLUSÃO

No entendimento desta equipe, o Sr. Maurício Cardoso Tonhá, Prefeito do Município de Água Boa – exercício de 2011, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes achados constantes deste relatório de auditoria de contas anuais de gestão:

Maurício Cardoso Tonhá – Prefeito Municipal

1. KB 10 – Pessoal – Grave. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal):

1.1. Contratação do responsável pela contabilidade, Sra. Maria de Jesus de Sousa Reis, sem concurso público, contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, as Resoluções de Consulta 37/2011 e 31/2010-TCE/MT e Acórdãos do TCE/MT 100/2006, 947/2007, 4010/2011 (item 3.13).

1.1. Contratação de Advogado do Município, Sra. Elly Carvalho Junior, sem concurso público, contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, as Resoluções de Consulta 37/2011 e 31/2010-TCE/MT e Acórdãos do TCE/MT 100/2006, 947/2007, 4010/2011 (item 3.13).

2. JB 01 – Despesa – Grave. Realização de despesas consideradas ilegais ou ilegítimas, contrariando o art. 68 da Lei 4.320/64:

2.1. Adiantamento no montante de R\$ 90.000,00 a Agente Político (Prefeito Municipal),

contrariando o art. 68 da Lei 4.320/64 e Acórdão 868/2003 TCE/MT (item 3.2.1);

2.2. Gastos com combustível em Água Boa, custeado com adiantamento (totalizando R\$ 4.078,61), tendo em vista que há contrato no município para combustível, contrariando o art. 68 da Lei 4320/64. (Item 3.2.1);

2.3. Gastos com refeição pago por adiantamento (totalizando R\$ 5.439,92), uma vez que estes quando fora do município devem ser custeados pelas diárias e dentro do município pelo salário do funcionário, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

2.4. Pagamento de diária de Hotel, custeado com adiantamento, (totalizando R\$ 1.987,49), uma vez que estes devem ser custeados pelas diárias, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

2.5. Pagamento de Táxi, para transporte interno, custeado com adiantamento, (totalizando R\$ 2.133,00), uma vez que estes devem ser custeados pelas diárias, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

2.6. Abastecimento de Aeronave, custeado com adiantamento, (totalizando R\$ 30.826,10), não sendo esta de propriedade do município, contrariando Acórdão 983/2001/TCE/MT (item 3.2.1);

2.7. Pagamento de patrocínio, custeado com adiantamento, no montante de R\$ 4.700,00, contrariando, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

2.8. Pagamento de publicidade, custeado com adiantamento, no montante de R\$ 800,00, contrariando, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

2.9. Pagamento de quadro oficial e histórico, custeado com adiantamento, no montante de R\$ 800,00, contrariando, contrariando o art. 5º da Lei Municipal n. 591/2001 e art. 68 da Lei 4.320/64 (item 3.2.1);

3. Despesa realizada pelo regime de adiantamento ultrapassando o limite de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 42.155,04, contrariando o art. 23 da Lei Municipal n. 591/2001 (item 3.2.1);

4. JB 10 – Despesa – Grave. Ausência de documentos comprobatórios da despesa no

montante de R\$ 21.909,50, pago a João Bosco Rezende Coelho, contrariando o art. 21 da Lei Municipal n. 591/2001 (item 3.2.1);

5. HB 04 – Contrato – Grave. Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da administração especialmente designado, contrariando o art. 67 da Lei n. 8.666/93;

5.1 Ausência de nomeação de um representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, contrariando o art. 67 da Lei 8.666/93. (Item 3.4.1);

5.2 Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração, contrariando o art. 67 da Lei 8.666/93. (Item 3.4.2);

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 03/07/2012.

Ana Carollina Souza Winter
Auditor Público Externo

Jocilda Sônia da Silva
Técnico de Controle Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

GESTOR:	
Nome:	MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011
RG:	653.504 SSP-DF
CPF:	248.964.971-04
Endereço:	RUA 03, 685 - CENTRO
Fone:	(66) 3468-6401
E-mail:	prefeito@aguaboa.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO:	
Nome:	MAURÍCIO ACADROLI
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011
RG:	4143542 DGPC-GO
CPF:	886.262.611-87
Endereço:	RUA M-2, Nº 7 – RESID. PLANALTO - CENTRO
Fone:	(66) 3468-6422
E-mail:	controleinterno@aguaboa.mt.gov.br

CONTADOR:	
Nome:	MARIA DE JESUS DE SOUSA REIS
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011
RG:	1.812.874 SSP/GO
CPF:	643.656.031-91
CRC	GO – 012244/O-6 T-MT
Endereço:	RUA 12, 420 - CENTRO
Fone:	(66) 3468-6422
E-mail:	msousareis@bol.com.br

Anexo II. Receita

Receita Prevista Líquida 2011 – 67.353.966,14		
	Receita Realizada (R\$)	% Realização
Janeiro a Dezembro	48.573.786,95	72,12%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10, fls. 265 a 269 TCE/MT

Anexo III. Despesa

	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Janeiro a Dezembro	48.123.490,79	45.494.417,61	40.689.994,29

Fonte: Resumo Geral da Despesa, Sistema Aplic

Anexo IV. Licitações homologadas

Total Empenhado Elem Despesa 30,36,39 e 51			R\$ 21.612.007,80
Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total Empenhado
Convite	24	1.467.265,29	6,79%
Tomada de Preços	15	3.109.728,40	14,39%
Concorrência	09	3.084.616,45	14,27%
Pregão Presencial	81	10.379.552,20	48,03%
Pregão Eletrônico			
Adesão a Ata de Registro de Preços			
TOTAL LICITADO	129	18.041.162,34	83,48%
Dispensa de Licitação	03	42.421,54	0,20%
Inexigibilidade de Licitação			
TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS	3	42.421,54	0,20%

Fonte: Relação de Licitação fls. 340-371

DESPESA IMPRÓPRIAS NA EDUCAÇÃO

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Descrição
14/02/2011	000458/2011	G. OCCHI TRANSPORTES	R\$ 257.025,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO). REF. ROTA 04,05,06,07 E 08.
14/02/2011	000459/2011	G. OCCHI TRANSPORTES	R\$ 344.348,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO). REF. ROTA 09,10,11 E 12.
14/02/2011	000460/2011	E. M. P. SOUZA - ME	R\$ 70.760,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO). REF. ROTA 01.
14/02/2011	000461/2011	E. M. P. SOUZA - ME	R\$ 152.299,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO). REF. ROTA 02 E 03.
25/02/2011	000826/2011	CUIABÁ COM. DE PAPEL. E ASSIST. TÉC. EM TELEF. LTD	R\$ 149.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. CONTRATO Nº 165/2010.
16/03/2011	001105/2011	JOSE F DA SILVA	R\$ 253.871,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA A MERENDA ESCOLAR. EDUCAÇÃO 25%.
07/04/2011	001659/2011	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTD	R\$ 396.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

DESPESA IMPRÓPRIA DA SAUDE

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Descrição
20/07/2011	003502/2011	TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICAS SS	R\$ 38.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE ORTOPEDISTA.
27/06/2011	003221/2011	ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.106,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
03/01/2011	000043/2011	SULMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44.066,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
30/03/2011	001484/2011	ÚNICA DENTAL - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR	R\$ 50.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CEO(MAC).
03/01/2011	000035/2011	ACPI- ASSES. CONS. PLAN. INFORMATICA LTDA	R\$ 64.896,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; GESTÃO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL, TERMO ADITIVO Nº 004/2010. CONTRATO Nº 006/2009.
03/01/2011	000032/2011	M A DOS REIS HONORIO	R\$ 68.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. TERMO ADITIVO Nº 001/2010.
03/01/2011	000042/2011	SULMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 71.419,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
05/05/2011	002217/2011	HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA	R\$ 74.762,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS.
27/06/2011	003220/2011	STOCK DIAGNOSTICO S LTDA	R\$ 77.836,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

18/05/2011	002368/2011	ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA	R\$ 80.091,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.
10/03/2011	001002/2011	RIAMA TRATORES E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 84.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM TRACÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA DE AR NO CAPO, PROTETOR DE CAÇAMBA, FREIOS ABS COM 5 LUGARES, TANQUE COM
12/12/2011	005978/2011	STOCK DIAGNOSTICO S LTDA	R\$ 87.562,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.
30/03/2011	001483/2011	ÚNICA DENTAL - PRODUTOS ODONDOLÓGI COS E HOSPITALAR	R\$ 195.414,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O CEO(MAC).
11/10/2011	004858/2011	STOCK DIAGNOSTICO S LTDA	R\$ 223.118,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.